

JE¹

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EM 25/08/2019

ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL²

Em 25 de agosto de 2019, do orçamento deste ano³, a execução orçamentária, **vem apresentando saldos expressivos** em relação ao período, no Órgão Justiça do Trabalho - JE.

As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Prodasen – Senado, a partir do SIAFI/STN – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

As comparações foram realizadas considerando a projeção dos gastos que deveriam ser efetuados até a data – 25 de agosto, ou seja, de 237 dias transcorridos do ano, que corresponde a **64,93%**, denominado neste texto de **percentual “ideal”**.

Embora nas tabelas anexas existam informações também relativas aos gastos de pessoal e encargos sociais – Pagamento de Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas e da Contribuição da União à Previdência dos

¹ Neste texto quando há referência a JE, está sendo considerado todo o Órgão JE, que agrupa o TSE, e os 27 TRE's nos estados.

² Anexo ao presente texto existe um conjunto de tabelas e gráficos, onde podem ser verificados mais detalhadamente os dados informados, a metodologia dos cálculos, as fontes, bem como outras observações importantes.

³ O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por GND – Grupo de Natureza de Despesa, no Órgão. Para os Benefícios sociais, foi analisado por Projeto/Atividade. Para facilitar o entendimento, pode-se genericamente empregar também o termo rubrica, para as partes do orçamento que estão sendo detalhadas.

Servidores, estes, por sua alta complexidade, foram analisados em outro Estudo, a ser enviado posteriormente.

Outra informação importante é que como na JE, existem duas despesas - PLEITOS ELEITORAIS, e, a MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS – M.O.P.P., ou, FUNDO PARTIDÁRIO, que são executadas em seu orçamento, mas que não compõem de fato, os gastos desse Órgão.

Por isso, nas análises deste texto, números, comparativos e gráficos, os valores relativos a essas despesas FORAM RETIRADOS. Sendo, portanto, apenas considerados os montantes, que são de fato executados pela Justiça Eleitoral.

Porém, no Anexo, ao presente, constam TODOS OS VALORES ORÇAMENTÁRIOS, inclusive de PLEITOS ELEITORAIS, e, do M.O.P.P., ou, FUNDO PARTIDÁRIO, para eventuais consultas, para conhecimento dos valores deles, bem como, para verificação do estágio atual da execução orçamentária.

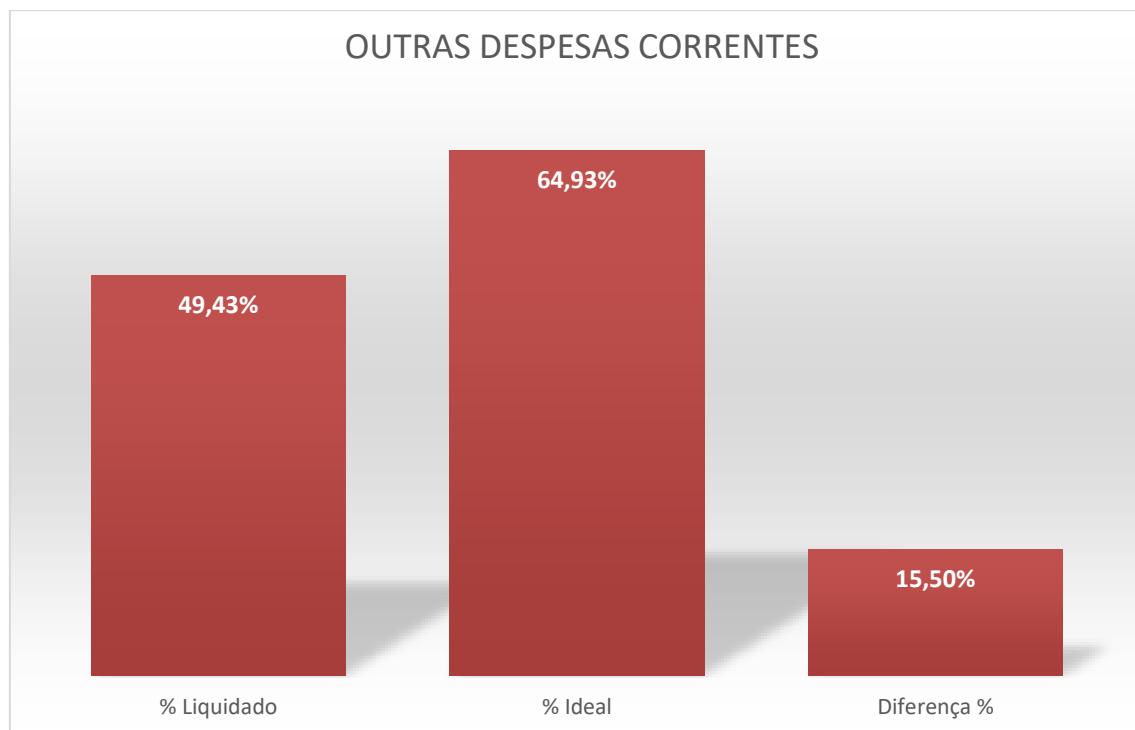
Em virtude do grande número de Projetos/Atividade existentes no Órgão orçamentário Justiça Eleitoral – JE, as despesas foram agrupadas por GND – Grupo de Natureza de Despesas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEM PLEITOS ELEITORAIS E FUNDO PARTIDÁRIO						
GND (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Diferença %	Diferença R\$
Outras Despesas Correntes	1.349.331.757	666.955.858	49,43%	64,93%	15,50%	209.185.584
Investimentos	205.422.852	19.726.782	9,60%	64,93%	55,33%	113.657.371
Inversões Financeiras	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-
Reserva de Contingência	126.922.500	-	0,00%	64,93%	64,93%	82.412.692
TOTAL	1.681.677.109	686.682.640	40,83%	64,93%	24,10%	405.255.647

O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, que englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem dotação autorizada de R\$ 1,349 bilhões.

Houve um remanejamento, transferindo das *Despesas de Pessoal e Encargos Sociais*, um crédito de R\$ 48,0 milhões.

A dotação inicial era de R\$ 1,301 bilhões, passando então o total para o montante anteriormente citado de R\$ 1,349 bilhões.



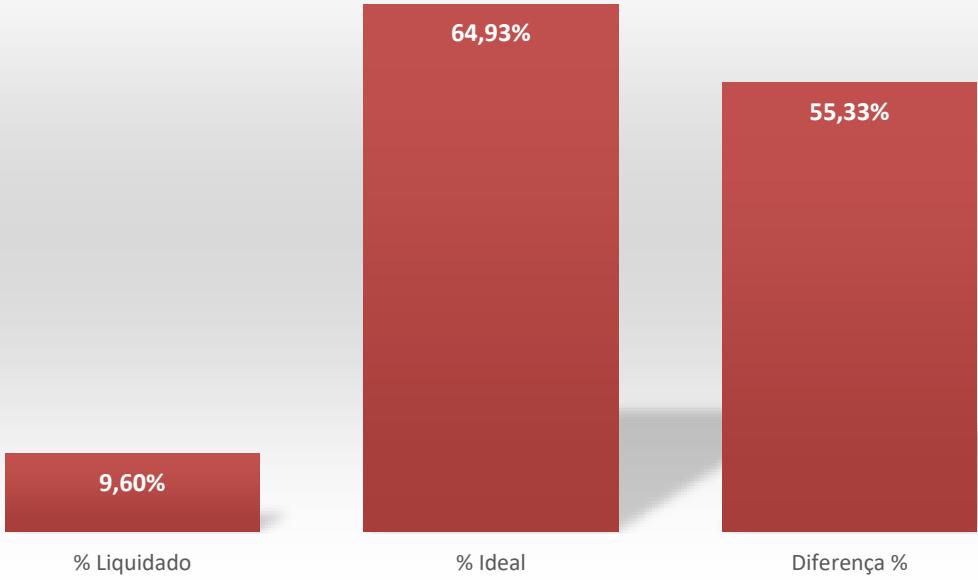
Desse total, foi liquidado, apenas, R\$ 666,9 milhões, ou 49,43%. Desta forma há um saldo, expressivo, de 15,50% que corresponde a R\$ 209,1 milhões.

Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 205,4 milhões.

Nesse total também considerando um crédito ou remanejamento vindo das *Despesas de Pessoal e Encargos Sociais* de R\$ 116,9 milhões.

Inicialmente a dotação era de R\$ 88,4 milhões.

INVESTIMENTOS



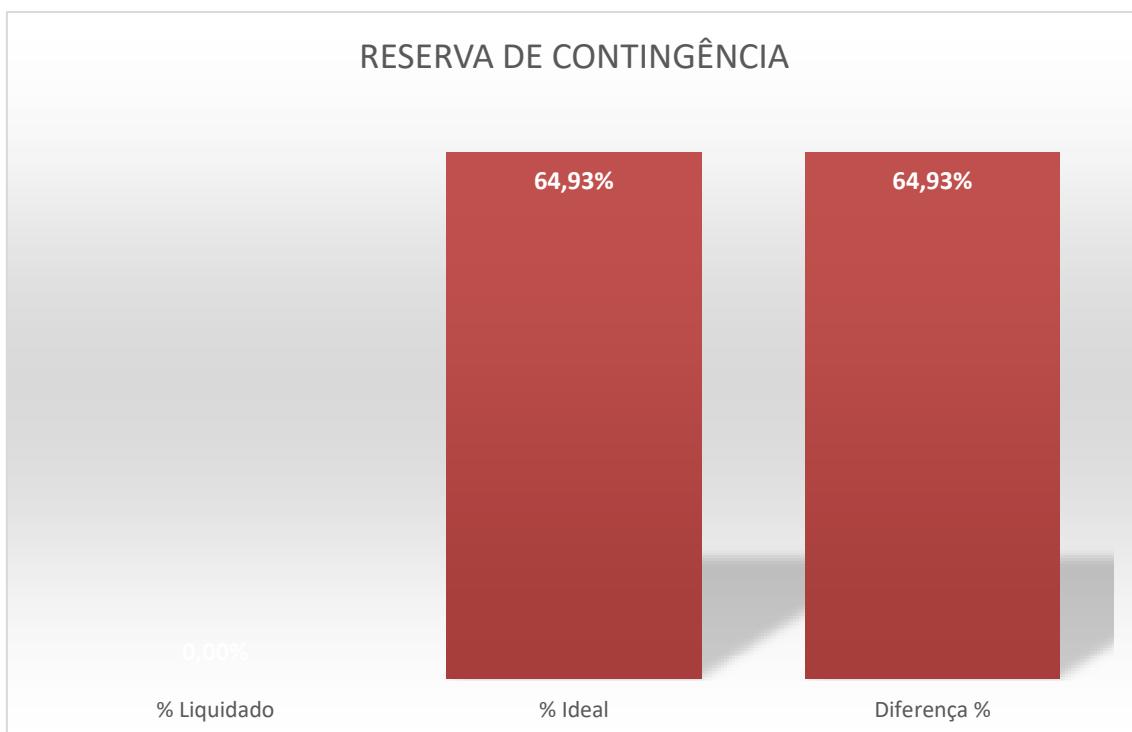
E, foi liquidado até 25 de agosto, irrisórios, R\$ 19,7 milhões, ou módicos 9,60%.

Apresentando, portanto, um enorme saldo de 55,33%, correspondente a R\$ 113,6 milhões.

A *Reserva de Contingência*, que como o próprio nome denomina, é uma Reserva orçamentária, para ser utilizada, posteriormente, entre os vários GNDs e Projetos/Atividades, tem uma dotação Autorizada de R\$ 126,9 milhões, e, nenhum valor foi executado.

Desta forma, apresentando um saldo de 64,93%, equivalentes a R\$ 82,4 milhões.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



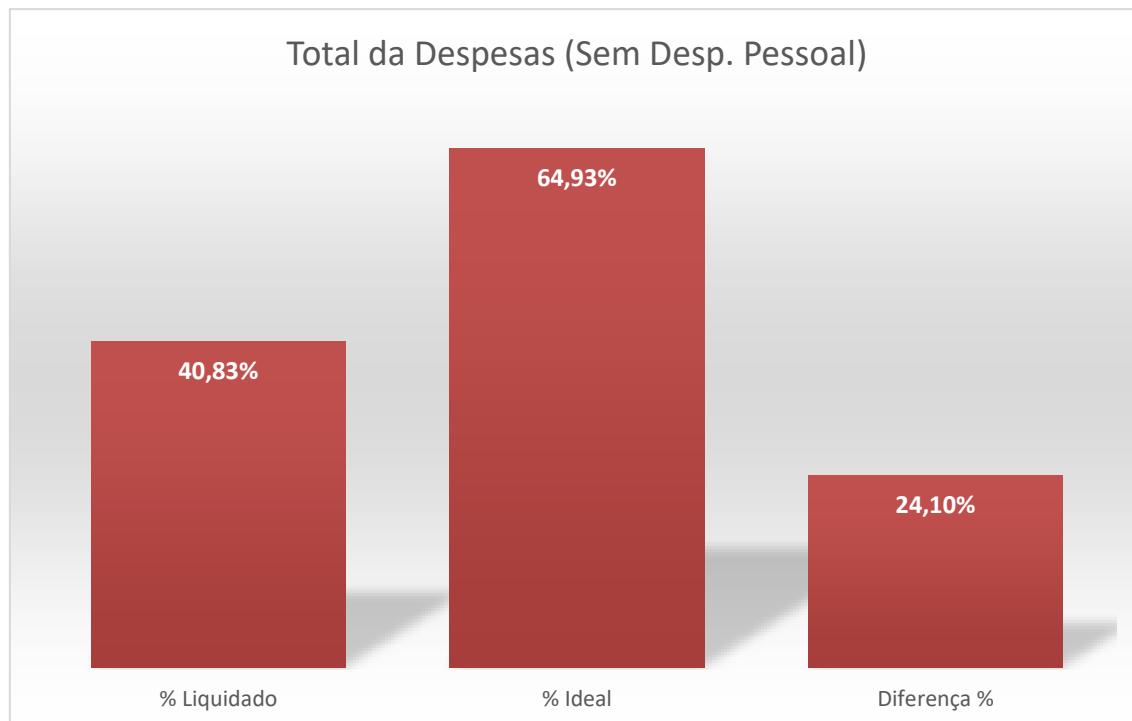
No total nas despesas da JE, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, há um orçamento para o ano de R\$ 1,681 bilhões, e foram liquidados R\$ 686,8 milhões, apenas 40,83%, com um enorme saldo de 24,10%, ou de R\$ 405,2 milhões.

Ou seja, em pouco mais de 4 meses para o término do exercício, a JE tem 59,17%, para ser liquidado nesse curto período.

O saldo atual de 24,10%, representa aproximadamente 3 meses de orçamento.

Dito de outra forma, nos próximos 4 meses para liquidar todo o orçamento disponível, a JE, deverá

praticamente DOBRAR O RITMO ATUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



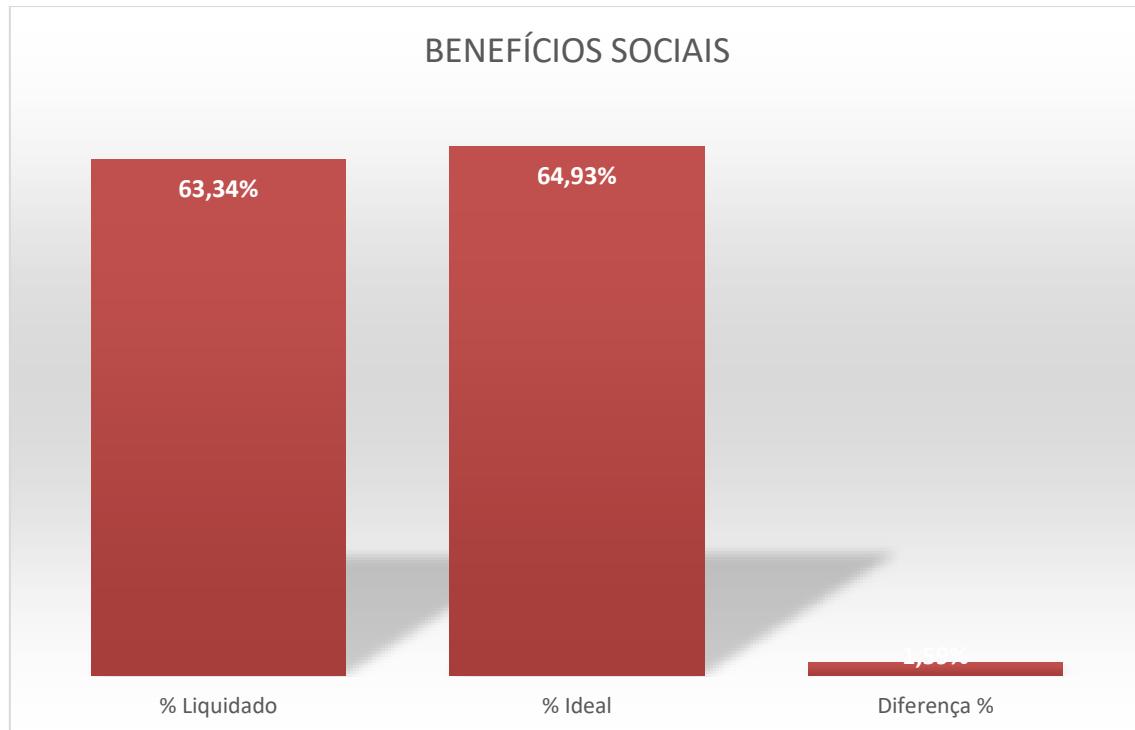
Também para efeitos comparativos, embora a LDO não autoriza reajustes nos *Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*, (note que a Assistência Médica é outro Projeto/Atividade, e que não é citado como benefício que não pode ser reajustado) esse saldo equivale a quase 13 vezes, o montante para reajustar os Benefícios Sociais, durante todo o ano, até o limite estabelecido pela EC 95, ou seja, da inflação de 2016 a 2019, que é de 41,5 milhões⁴. Inclusive a Assistência Médica e Odontológica.

⁴ Conforme Estudo sobre os limites da EC 95. Neste total está sendo descontado o pequeno reajuste em 2018 de 2,96% para o Auxílio Creche e Alimentação.

Quanto aos benefícios sociais, há um saldo de 2,57% na *Assistência Médica e Odontológica*, que corresponde a R\$ 3,1 milhões.

Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Diferença %	Diferença R\$
Assistência Médica e Odontológica	121.636.905	75.860.219	62,37%	64,93%	2,57%	3.120.456
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	229.520.747	146.572.472	63,86%	64,93%	1,07%	2.458.808
TOTAL	351.157.652	222.432.691	63,34%	64,93%	1,59%	5.579.264

No orçamento, a partir de 2018 foi englobado os benefícios de Auxílio Alimentação, Transporte, Assistência Pré-Escolar, e Benf. Aux. Fun. E Nat., num único denominado Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.



Assim, de um montante Autorizado de R\$ 229,5 milhões, foi liquidado R\$ 146,5 milhões, ou 63,86%.

Havendo, portanto, um pequeno saldo, de 1,07%, equivalentes a R\$ 2,4 milhões.

De conjunto, para os dois projetos/atividades dos benefícios, há um saldo, de 1,59% ou de R\$ 5,5 milhões.

Essa situação, no total do orçamento, sem as despesas de pessoal e encargos, permite remanejamentos expressivos, no orçamento.

Como colocado anteriormente, este ano a LDO veta reajustes *Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*, não citando especificamente a Assistência Médica.

De maneira geral, eles estão com seus valores congelados, desde 2016. O acumulado do período sem reajuste é de 15,26%. Desde então, só ocorreu um módico reajuste de 2,9% no Auxílio Alimentação e Creche em 2018.

Mas, vale frisar que apesar de em vários anos anteriores, existir saldos equivalentes, de haver possibilidade legal de reajuste dos benefícios, do aumento expressivo no orçamento nos últimos anos⁵, e, do esforço do nosso Sindicato, de outros, e, da Fenajufe, para aumento dos Benefícios as Administrações dos Tribunais Superiores, não autorizam essa recomposição.

Ainda assim, É POSSÍVEL, reivindicar créditos suplementares para Tribunais Regionais, particularmente para a Assistência Médica, pois além do

⁵ Conforme Estudos enviados anteriores sobre Restos a Pagar e Execução Orçamentária de anos anteriores.

saldo existente no total do orçamento (sem as despesas de pessoal) há um pequeno saldo, equivalente a R\$ 3,1 milhões neste Projeto/Atividade.

Porém, há outras questões, importantes, como relacionadas com condições de trabalho, contratação de serviços terceirizados, e, reajuste da IT- Indenização Transporte dos Oficiais de Justiça, dentre outras, que poderiam ser atendidas.

Assim, corre-se o risco, de haver sobras, expressivas, no final do exercício, como vem ocorrendo nos últimos anos⁶, mesmo se, dentro do que a EC 95 permite⁷.

São Paulo, 16 de setembro de 2018.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico

⁶ Como demonstram os Estudos enviados anteriormente sobre Restos a Pagar e Valores Não Executados no ano do orçamento.

⁷ A EC 95, como amplamente divulgado, é um ataque violento aos serviços públicos, ao limitar os gastos com a parte social do orçamento. Enquanto os gastos relativos a dívida pública, ou seja, aquele destinado, basicamente, aos bancos e a especulação financeira, não tem limitação. Embora aprovada pelo Congresso Nacional, ela foi rejeitada amplamente pelos Sindicatos e Centrais Sindicais, movimentos populares e democráticos.